

1906
 São Paulo, 22 de Março de 1906 R\$. 11.200,00

A 10 de Março de 1907 — pagará R\$. por esta minha
 ordem — via de Letra a mim ou a minha or-
 dem, em moeda corrente e nesta cidade de S. Paulo a quantia de
 ONZE MIL E DUEZENTOS MIL
 REIS
 em dinheiro
 Valor recebido
 e no dia do vencimento fará
 prompto pagamento como é costume.

Ass. João de Deus Borges da Costa

São Paulo.

1906
 29 de Março



S. Paulo
 João de Deus Borges da Costa

1906
 29 de Março

S. Paulo
 João de Deus Borges da Costa

Manoel

2:0001-219-07-

Pg. 10: 500t per saldo em
19 de Abril de 1908

RECEBIMOS DE

1908